

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0195/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender ao Centro de Vocação tecnológica - CVT - Floricultura.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 (um) coordenador para prestar serviços junto ao Centro de Vocação Tecnológica - Floricultura.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Agricultura, através do Ofício 028/2010 de 02.03.2010.

RESOLVE:

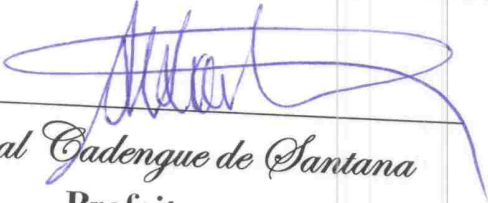
Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12 (doze) meses, o senhor Hiromi Cubo - CPF: 024.513.604-53, para a função de coordenador, para prestar serviços na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento rural Junto ao Centro de vocação tecnológico- CVT-Floricultura, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Coordenador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Abril de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

